



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE JORNALISMO
Edital nº 003 de 07 de julho de 2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE JORNALISMO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, de conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR-CH n.º 060, de 10 de junho de 2009, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, bem como ao disposto nos itens 2 e 4.1.1.5 do edital de abertura do presente processo seletivo, RESOLVE:

1. Divulgar a lista dos candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo para estagiários de Jornalismo Procuradoria da República no Estado de Sergipe na forma estabelecida no item 4.1.1.5 do edital de abertura:

Inscrição	Nome do candidato	Nota
33	Getúlio Cajé dos Santos	18,75
59	Rodrigo José do Nascimento Moura	17,01
31	Raquel Brabec Ribeiro Chaves	12,25
8	Alex Reis Santiago	11,94
63	Tarcila Barbosa Ramos Olanda	11,15
46	Michel de Oliveira Silva	11,1
58	Marina Fontenele Schramm	10,61
7	Felipe Augusto Martins de Oliveira	10,11
32	Cristiane Batista da Conceição	10
36	Flávia Santos Oliveira	9,9

2. Declarar inabilitado, por não atender ao pré-requisito estabelecido no item 2 do edital de abertura, o candidato JOÃO AUGUSTO BRITTO VILLA-FLÔR RODRIGUES GALVÃO.

3. Declarar inabilitados, nos termos do item 3.2 do edital de abertura, os candidatos BÁRBARA JULIANA SANTOS DE SOUZA e VICTOR HUGO DE SOUZA OLIVEIRA.

4. Declarar inabilitados, nos termos do item 4.1.1.4 do edital de abertura, os candidatos abaixo listados:

- ✓ FERNANDA MANUELA CRUZ CARVALHO
- ✓ MONIQUE DE SÁ TAVARES
- ✓ LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA
- ✓ THAMIRES NUNES DE ANDRADE
- ✓ POLIANA SANTOS CERQUEIRA
- ✓ ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA
- ✓ ELAINE MESQUITA DE OLIVEIRA
- ✓ RAFAEL SANTOS BARBOZA
- ✓ YASMIN BARRETO DÉDA CHAGAS
- ✓ ANTONIO RODRIGO RABELO SOTERO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE JORNALISMO
Edital nº 003 de 07 de julho de 2009

5. Estabelecer que a convocação para a segunda fase do processo seletivo em questão, composta de prova subjetiva, somente ocorrerá após a divulgação do resultado do julgamento dos recursos porventura interpostos nos termos do item 5 do edital de abertura.

GABRIELA AMORIM DE SANTANA
Assessora de Comunicação - PR/SE
Presidente da Comissão de Processo Seletivo